



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição – 245

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 19 de julho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000012/18 de 19 de julho de 2018
Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sertãozinho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal Nº 000313/17, de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s);

01 -	PODER LEGISLATIVO	
01.01 -	CAMARA MUNICIPAL	
(9)1.31.1001.2001-3.3.90.35.00.00.00.00-Serviços de Consultoria		33.850,00
	
Total Suplementação:		33.850,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 -	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
(10) 1.31.1001.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
(2) 1.31.1001.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		8.850,00
(8) 1.31.1001.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
	
Total Anulação:		33.850,00

Art 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sertãozinho, 19 de julho de 2018

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
PREFEITO